Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1/2

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCEES)
743
17/519742-3

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000228210
DBE analisado.
Emitida em 23/06/2017 - V3

NOME: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA Escritório Regional Linhares

23 JUN. 2017

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090			CONTRATO

LINHARES
23/06/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: TALLES ALMEIDA DE SA
Assinatura: Talles Almeida de Sá
Telefone de contato: (27)32642160 cdlcontabilidade@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ☐ NÃO ___/___/___

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

26/06/2017 Juiz
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

Mirella Marini Modenezi
Analista de Registro Empresarial

___/___/___ Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo
Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax juntaes/TELAVA; 'DADOCS.aspx
Chancela 6433632778880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/06/2017

JUCEES

192.168.002.073

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

744 | Nº | Rubrica

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

CÓDIGO DE ACESSO
ES.11.03.04.65 - 00.013.869.747.730

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
TALLES ALMEIDA DE SA	**138.697.477-30**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	Talles Almeida de Sá

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Preparar Página para impressão

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 27/06/2017
Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 6433632778880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

745	
Nº	Rubrica

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ELISABETE ALMEIDA PASSOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 098.437.087-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1507314, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado no(a) RUA VALDEVINO GONCALVES, SN, MOVELAR, LINHARES, ES, CEP 29.906-057, BRASIL.

TALLES ALMEIDA DE SA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/06/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 138.697.477-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06436705634, órgão expedidor DETRAN - ES, residente e domiciliado no(a) RUA VALDEVINO GONCALVES, SN, MOVELAR, LINHARES, ES, CEP 29.906-057, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA e nome fantasia LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1117, LOJA 08 - AB, CENTRO, LINHARES, ES, CEP 29.900-065.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃOCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO.REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Talles Almeida de Sa — Elisabete Almeida Passos

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo
Certifico o Registro em 26/06/2017 — 27/06/2017
Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 6433632778880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

COMUNICAÇÃO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS.COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.FOTOCÓPIAS.SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório.
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
8219-9/01 - fotocópias.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Talles Almeida de Sá Elisabete Almeida Passos

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 27/06/2017
Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 6433632778880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

747	
Nº	Rubrica

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ELISABETE ALMEIDA PASSOS, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) integralizado;
TALLES ALMEIDA DE SA, com 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) TALLES ALMEIDA DE SA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Talles Almeida de Sá

Elisabete Almeida Passos

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 27/06/2017
Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 6433632778880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de LINHARES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

LINHARES, 23 de junho de 2017.

Elisabeth Almeida Passos

Talles Almeida de Sá

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo
Certifico o Registro em 26/06/2017 27/06/2017
Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 6433632778880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

749	$
Nº	Rubrica

Elisabete Almeida Passos
ELISABETE ALMEIDA PASSOS

Talles Almeida de Sá
TALLES ALMEIDA DE SA

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo
Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 6433632778880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/06/2017

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME
Av. Augusto Calmon, 1117 – Loja 08 AB – Centro – Linhares/ES - CEP 29.900-065
CNPJ: 28.038.227/0001-45
Telefone: (27) 3047-1133 / 3264 - 2160
E-mail: li.linhares@outlook.com

750
Nº Rubrica

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal. Empresa

Linhares Informática e Suprimentos Ltda - ME estabelecida na Av. Augusto Calmon, 1117 Lj 08 AB Centro Linhares-ES devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 28.038.227/0001-45, tendo por seu representante legal o Sr. Talles Almeida de Sá, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 3.187.178 expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº. 138.697.477-30, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Linhares-ES, 10 de julho de 2019.

Talles Almeida de Sá
Talles Almeida de Sá
Sócio
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME
Av. Augusto Calmon, 1117 – Loja 08 AB – Centro – Linhares/ES - CEP 29.900-065
CNPJ: 28.038.227/0001-45
Telefone: (27) 3047-1133 / 3264 - 2160
E-mail: li.linhares@outlook.com

ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

DADOS COMPLEMENTARES EVENTUAL CONTRATAÇÃO E ARP

NOME	TALLES ALMEIDA DE SÁ
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
CART. DE IDENTIDADE	3.187.178
ÓRGÃO EMISSOR	SPTC-ES
CPF/MF	138.697.477-30
CEP:	29.900-065
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO ELETRONICO E TELEFONE.	
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	
28.038.227/0001-45 – AV. AUGUSTO CALMON, 1117 LJ 08 AB CENTRO LINHARES-ES	
linharessuprimentos@hotmail.com	

Linhares-ES, 10 de julho de 2019.

Talles Almeida de Sá
Sócio
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME
Av. Augusto Calmon, 1117 – Loja 08 AB – Centro – Linhares/ES - CEP 29.900-065
CNPJ: 28.038.227/0001-45
Telefone: (27) 3047-1133 / 3264 - 2160
E-mail: li.linhares@outlook.com

752
Nº Rubrica

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa Linhares Informática e Suprimentos Ltda - ME estabelecida a Av. Augusto Calmon, 1117 Lj 08 AB Centro Linhares-ES CEP: 29.900-065 devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.038.227/0001-45 por seu representante legal o Sr. Talles Almeida de Sá, portador da Carteira de Identidade nº. 3.187.178 expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº. 138.697.477-30, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 037/2019.

Linhares-ES, 10 de julho de 2019.

Talles Almeida de Sá
Sócio
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME

Linhares suprimentos

753 | Nº | Rubrica

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME
Av. Augusto Calmon, 1117 – Loja 08 AB – Centro – Linhares/ES - CEP 29.900-065
CNPJ: 28.038.227/0001-45
Telefone: (27) 3047-1133 / 3264 - 2160
E-mail: li.linhares@outlook.com

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa Linhares Informática e Suprimentos Ltda - ME estabelecida na Av. Augusto Calmon, 1117 Lj 08 AB Centro Linhares-ES devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.038.227/0001-45 por seu representante legal o Sr. Talles Almeida de Sá, portador da Carteira de Identidade nº. 3.187.178, expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº. 138.697.477-30, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Linhares-ES, 10 de julho de 2019.

Talles Almeida de Sá
Sócio
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME
Av. Augusto Calmon, 1117 – Loja 08 AB – Centro – Linhares/ES - CEP 29.900-065
CNPJ: 28.038.227/0001-45
Telefone: (27) 3047-1133 / 3264 - 2160
E-mail: li.linhares@outlook.com

754
Nº Rubrica

ANEXO XIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR ENTREGA DOS PRODUTOS

Empresa Linhares Informática e Suprimentos Ltda - ME estabelecida a Av. Augusto Calmon, 1117 LJ 08 AB Centro Linhares-ES devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.038.227/0001-45 por seu representante legal o Sr. Talles Almeida de Sá, portador da Carteira de Identidade nº. 3.187.178 expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº. 138.697.477-30, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, **dispõem de**:

a) Instalações;
b) Pessoal especializado, e;
c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação

Linhares-ES, 10 de julho de 2019.

Talles Almeida de Sá
Sócio
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME

755 Nº Rubrica

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 95 (NOVENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 95 (NOVENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AV AUGUSTO CALMON, 1117 LOJA 08 AB CENTRO, NESTA CIDADE DE LINHARES/ES CEP: 29900-065, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 28.038.227/0001-45, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0028053, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 083.334.90-4.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. CARLOS DORIO LADISLAU REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 002507, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 302.590.537-91.

LINHARES, 01 DE JANEIRO DE 2018.

Talles Almeida de Sa'

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - TALLES ALMEIDA DE SA

C.P.F - 138.697.477-30

CARLOS DORIO LADISLAU

C.R.C 002507

C.P.F 302.590.537-91

Carlos Dorio Ladislau
CPF: 302.590.537-91
Av. Vitória, 1164 - Centro
Linhares - ES / CRC-ES 2007-05
Fone: (27) 9284-1494

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
Termo de Autenticação 19/011338-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
VITÓRIA
19/01/19.
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL

Makeyne Rodrigues Garoz
Técnico Administrativo

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]	0,00D	1.269.475,00	680.157,19	589.317,81D
Caixa - [25]	**0,00D**	**1.269.475,00**	**680.157,19**	**589.317,81D**
=Numerários em caixa	**0,00D**	**1.269.475,00**	**680.157,19**	**589.317,81D**
=Disponível				
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]	0,00D	431.825,52	0,00	431.825,52D
Produtos para Mercadorias e Venda - [320]	**0,00D**	**431.825,52**	**0,00**	**431.825,52D**
=Estoques em trânsito	**0,00D**	**431.825,52**	**0,00**	**431.825,52D**
=Estoques	**0,00D**	**1.701.300,52**	**680.157,19**	**1.021.143,33D**
=T o t a l - Circulante	**0,00D**	**1.701.300,52**	**680.157,19**	**1.021.143,33D**
=T o t a l - Ativo				

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Contribuições Previdenciárias - [820]	0,00C	12.381,89	0,00	12.381,89D
Simples Nacional - [2827]	0,00C	56.314,41	0,00	56.314,41D
=Tributos e Contribuições	**0,00C**	**68.696,30**	**0,00**	**68.696,30D**
=Tributos e Contribuições	**0,00C**	**68.696,30**	**0,00**	**68.696,30D**
=T o t a l - Circulante	**0,00C**	**68.696,30**	**0,00**	**68.696,30D**
Patrimônio líquido - [1170]				
Capital Social - [5333]	0,00C	0,00	50.000,00	50.000,00C
=T o t a l - Patrimônio líquido	**0,00C**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00C**
=T o t a l - Passivo	**0,00C**	**68.696,30**	**50.000,00**	**18.696,30D**

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita Bruta - [1405]				
Receita sobre Vendas - [1410]				
Revenda de Mercadorias - [1420]	0,00C	0,00	977.330,33	977.330,33C
=Receita sobre Vendas	**0,00C**	**0,00**	**977.330,33**	**977.330,33C**
=Receita Bruta	**0,00C**	**0,00**	**977.330,33**	**977.330,33C**
Receita sobre Serviços - [1425]				
Receita de serviços - [1430]				
Prestação de serviços - [1435]	0,00C	0,00	183.137,04	183.137,04C
=Receita de serviços	**0,00C**	**0,00**	**183.137,04**	**183.137,04C**
=Receita sobre Serviços	**0,00C**	**0,00**	**183.137,04**	**183.137,04C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	**0,00C**	**0,00**	**1.160.467,37**	**1.160.467,37C**
=T o t a l - Receita	**0,00C**	**0,00**	**1.160.467,37**	**1.160.467,37C**

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Despesas - [1705]				
Custos indiretos da produção - [1775]				
Mão de obra indireta - [1810]				
Pessoal - [1815]				
Salários e ordenados - [1820]	0,00D	140.039,34	0,00	140.039,34D
=Pessoal	**0,00D**	**140.039,34**	**0,00**	**140.039,34D**
=Mão de obra indireta	**0,00D**	**140.039,34**	**0,00**	**140.039,34D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção	**0,00D**	**140.039,34**	**0,00**	**140.039,34D**
Despesas - [1825]				
Despesas comPessoal - [1830]				
Despesas comGestores/Diretoria - [1835]				
Outras Despesas - [1875]	0,00D	606,87	0,00	606,87D
Pro labore - [2904]	0,00D	11.970,00	0,00	11.970,00D
=Despesas com Gestores/Diretoria	**0,00D**	**12.576,87**	**0,00**	**12.576,87D**
Despesas comEmpregados - [1880]				
Férias - [1905]	0,00D	1.200,00	0,00	1.200,00D
=Despesas com Empregados	**0,00D**	**1.200,00**	**0,00**	**1.200,00D**
Despesas comEncargos Sociais - [1955]				
Previdência Social INSS - [1960]	0,00D	1.316,70	0,00	1.316,70D
FGTS - [1965]	0,00D	9.843,04	0,00	9.843,04D
Outras Despesas - [1970]	0,00D	100,00	0,00	100,00D
INSS Sobre Ferias - [2855]	0,00D	124,00	0,00	124,00D
IRRF Sobre Salario - [2869]	0,00D	1.375,95	0,00	1.375,95D
=Despesas com Encargos Sociais	**0,00D**	**12.759,69**	**0,00**	**12.759,69D**
=Despesas com Pessoal	**0,00D**	**26.536,56**	**0,00**	**26.536,56D**
Despesas comServiços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Fretes e Carretos - [2050]	0,00D	0,00	3.986,57	3.986,57C
=Remuneração por Serviços de Terceiros	**0,00D**	**0,00**	**3.986,57**	**3.986,57C**

Nº 454 Rubrica

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Despesas com Serviços de Terceiros	**0,00D**	**0,00**	**3.986,57**	**3.986,57C**
Despesas com Localização e Funcionamento - [2070]				
Despesas com Localização e Manutenção - [2075]				
Aluguel - [2080]	0,00D	12.000,00	0,00	12.000,00D
=Despesas com Localização e Manutenção	**0,00D**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00D**
=Despesas com Localização e Funcionamento	**0,00D**	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00D**
=T o t a l - Despesas	**0,00D**	**38.536,56**	**3.986,57**	**34.549,99D**
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Outras Despesas - [2650]	0,00D	1.059,47	0,00	1.059,47D
=Derpesas com Serviços de Terceiros	**0,00D**	**1.059,47**	**0,00**	**1.059,47D**
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	**0,00D**	**1.059,47**	**0,00**	**1.059,47D**
Contas de Destinação / Apuração de Resultado - [2715]				
Despesas com Participação nos Lucros e Resultados - [2740]				
Administradores - [2745]	0,00D	0,00	55.021,06	55.021,06C
=Despesas com Participação nos Lucros e Resultados	**0,00D**	**0,00**	**55.021,06**	**55.021,06C**
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado	**0,00D**	**0,00**	**55.021,06**	**55.021,06C**
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	**0,00D**	**1.059,47**	**55.021,06**	**53.961,59C**
=T o t a l - Despesas	**0,00D**	**179.635,37**	**59.007,63**	**120.627,74D**

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual

Análise do Balancete

Ativo ---------->	1.021.143,33D	Passivo ---------->	18.696,30D
Despesa ---------->	120.627,74D	Receita ---------->	1.160.467,37C
Custo---------->	0,00D		
==========>	1.141.771,07D	==========>	1.141.771,07C
Lucro ==========>	1.039.839,63		

LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA(02701)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018

JOSE LUIZ LADISLAU
Diário :2 Folha: 84

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita Bruta		
Receita sobre Vendas		
Revenda de Mercadorias	3-1-01-01-02	977.330,33C
=Receita sobre Vendas		******977.330,33C**
=Receita Bruta		******977.330,33C**
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01-01	183.137,04C
=Receita de serviços		******183.137,04C**
=Receita sobre Serviços		******183.137,04C**
=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços		****1.160.467,37C**
=Total - Receita		****1.160.467,37C**

762 | Nº | Rubrica

Comercial do Estado do Espírito

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas		
Custos indiretos da produção		
Mão de obra indireta		
Pessoal		
Salários e ordenados	4-2-07-01-13	140.039,34D
=Pessoal		******140.039,34D**
=Mão de obra indireta		******140.039,34D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção		******140.039,34D**
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria		
Outras Despesas	4-3-01-01-08	606,87D
Pro labore	4-3-01-01-09	11.970,00D
=Despesas com Gestores/Diretoria		*******12.576,87D**
Despesas com Empregados		
Férias	4-3-01-02-05	1.200,00D
=Despesas com Empregados		********1.200,00D**
Despesas com Encargos Sociais		
Previdência Social INSS	4-3-01-04-01	1.316,70D
FGTS	4-3-01-04-02	9.843,04D
Outras Despesas	4-3-01-04-03	100,00D
INSS Sobre Ferias	4-3-01-04-04	124,00D
IRRF Sobre Salario	4-3-01-04-06	1.375,95D
=Despesas com Encargos Sociais		*******12.759,69D**
=Despesas com Pessoal		*******26.536,56D**
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		
Fretes e Carretos	4-3-02-01-05	3.986,57C
=Remuneração por Serviços de Terceiros		********3.986,57C**
=Despesas com Serviços de Terceiros		********3.986,57C**
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Aluguel	4-3-03-01-01	12.000,00D
=Despesas com Localização e Manutenção		*******12.000,00D**
=Despesas com Localização e Funcionamento		*******12.000,00D**

763 Nº Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - Despesas		*******34.549,99D**
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda		
Despesas com Serviços de Terceiros		
Outras Despesas	4-6-01-01-06	1.059,47D
=Despesas com Serviços de Terceiros		********1.059,47D**
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda		********1.059,47D**
Contas de Destinação / Apuração de Resultado		
Despesas com Participação nos Lucros e Resultados		
Administradores	4-6-02-02-01	55.021,06C
=Despesas com Participação nos Lucros e Resultados		*******55.021,06C**
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado		*******55.021,06C**
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS		*******53.961,59C**
=T o t a l - Despesas		******120.627,74D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 1.160.467,37C

DESPESAS + CUSTO----------> 120.627,74D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.039.839,63

764 Nº Rubrica

765	
Nº	Rubrica

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 1.039.839,63 (UM MILHÃO, TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE Reais E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LINHARES, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Talles Almeida de Sá

TALLES ALMEIDA DE SA
Administrador
CPF: 138.697.477-30

CARLOS DORIO LADISLAU
TEC.CONTABIL
CPF: 302.590.537-91 CRC: 002507

Carlos Dorio Ladislau
CPF: 302.590.537-91
Av. Vitória, 1104 - Centro
Linhares - ES / CRC-ES 2507-08
Fone: (27) 3264-1404

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	**R$589.317,81D**
Recebimento de Clientes	R$589.317,81D
Recebimento de Juros	R$0,00C
Duplicatas Descontadas	R$0,00C
Pagamentos	**R$510.364,86D**
(-)Fornecedores	R$431.825,52D
(-)Impostos	R$78.539,34D
(-)Salários	R$0,00C
(-)Juros	R$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$1.099.682,67D**
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$0,00C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$1.099.682,67D**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$0,00C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$1.099.682,67D**

766
Nº Rubrica

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Linhares, 31 de dezembro de 2018.

TALLES ALMEIDA DE SA
Administrador
CPF: 138.697.477-30
RG: 3187178 Data Expedição:07/08/2008

Tec.Contabil
CPF:302.590.537-91 CRC: 002507
RG: 223654 Expedição: JOSE LUIZ LADISLAU
CRC: 2507 CNPJ: 09936936795
CARLOS DORIO LADISLAU

Carlos Dorio Ladislau
CPF: 302.590.537-91
Av. Vitória, 1184 - Centro
Linhares ES / CRC-ES 2507-08
Fone: (27) 3264-1404

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)			
Circulante (10)			
Disponível (15)			
Numerários em caixa (20)			
Caixa (25)	1	1-1-01-01-01	589.317,81D
=Numerários em caixa			******589.317,81D**
=Disponível			******589.317,81D**
Estoques (280)	2		
Estoques em trânsito (285)			
Produtos para Mercadorias e Venda (320)		1-1-08-01-07	431.825,52D
=Estoques em trânsito			******431.825,52D**
=Estoques			******431.825,52D**
=T o t a l - Circulante			****1.021.143,33D**
=T o t a l - Ativo			****1.021.143,33D**

767 Nº Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)	6		
Circulante (685)			
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)			
Contribuições Previdenciárias (820)		2-1-05-01-05	12.381,89D
Simples Nacional (2827)		2-1-05-01-09	56.314,41D
=Tributos e Contribuições			*******68.696,30D**
=Tributos e Contribuições			*******68.696,30D**
=T o t a l - Circulante			*******68.696,30D**
Patrimônio líquido (1170)			
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)			
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)			
Lucros/Superávits Apurados (1335)		2-3-03-01-01	1.039.839,63C
=Prejuízos/Déficits Acumulados			****1.039.839,63C**
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			****1.039.839,63C**
Capital Social (5333)	8	2-3-04	50.000,00C
=T o t a l - Patrimônio líquido			****1.089.839,63C**
=T o t a l - Passivo			****1.021.143,33C**

168 Nº Rubrica

769
Rubrica

1 **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldo em contas garantidas.

2 A apuração do estoque de mercadorias de revenda foi realizada pelo método de custo médio, a avaliação pelo custo médio consiste em avaliar o estoque pelo custo médio de aquisição apurado em cada entrada de material ponderado pelas quantidades adicionadas e pelas anteriormente existentes.

3 São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. A classificação entre o circulante e o não circulante é realizada com base no prazo de recebimento dos ativos.

4 As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição

5 Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em conseqüência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

6 Os demais passivos circulantes são apresentados a valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, os rendimentos e encargos financeiros incorridos.

7 Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

8 Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

9 É proveniente do lucro ou prejuízo líquido apurado no exercício social

10 A empresa tem como pratica a adoção do regime de competência para reconhecimento das receitas ocorridas no exercício, independente dos seus efetivos recebimentos. Conforme descrito, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS aplicáveis a PMEs.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

770 Nº | Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.021.143,33 (UM MILHãO, VINTE E UM MIL, CENTO E QUARENTA E TRêS REAIS E TRINTA E TRêS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Linhares, 31 de dezembro de 2018

Talles Almeida de Sá

TALLES ALMEIDA DE SA

Administrador

CPF: 138.697.477-30

RG: 3187178 Orgão: SSP ES

Expedição: 07/08/2008

CARLOS DORIO LADISLAU

TEC.CONTABIL

CPF: 302.590.537-91 CRC: 002507

RG: 223654 Orgão: SPTC

Expedição:

Carlos Dorio Ladislau
CPF: 302.590.537-91
Av. Vitória, 1104 - Centro
Linhares - ES / CRC-ES 2507-08
Fone: (27) 3264-1404

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	1.021.143,33	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	68.696,30	= 14,86

771
Nº Rubrica

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.021.143,33	
PASSIVO CIRCULANTE	68.696,30	= 14,86

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	589.317,81	
PASSIVO CIRCULANTE	68.696,30	= 8,58

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	589.317,81	
.SSIVO CIRCULANTE	68.696,30	= 8,58

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	1.089.839,63	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.089.839,63	= 1,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

TALLES ALMEIDA DE SÁ
Administrador
CPF: 138.697.477-30
RG: 3187178 Data Expedição:07/08/2008

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

LINHARES, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

772 Rubrica

Tec.Contabil
CPF:302.590.537-91 CRC: 002507
RG: 223654 Expedição: JOSE LUIZ LADISLAU
CRC: 2507 CNPJ: 09936936795
CARLOS DORIO LADISLAU

Carlos Dorio Ladislau
CPF: 302.590.537-91
Av. Vitória, 1104 - Centro
Linhares ES / CRC-ES 2507-08
Fone: (27) 3264-1494

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

713 Nº Rubrica

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 95 (NOVENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 95 (NOVENTA E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AV AUGUSTO CALMON, 1117 LOJA 08 AB CENTRO, NESTA CIDADE DE LINHARES/ES CEP: 29900-065, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 28.038.227/0001-45, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0028053, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 083.334.90-4, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. CARLOS DORIO LADISLAU REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 002507, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 302.590.537-91.

LINHARES, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Talles Almeida de Sa'

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - TALLES ALMEIDA DE SA

C.P.F - 138.697.477-30

CARLOS DORIO LADISLAU

C.R.C 002507

C.P.F 302.590.537-91

Carlos Dorio Ladislau
CPF: 302.590.537-91
Av. Vitória, 1104 - Centro
Linhares - ES / CRC-ES 2507-08
Fone: (27) 3264-1455

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

774 | Nº | Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS DORIO LADISLAU
REGISTRO..... :	ES-002507/O-8
CATEGORIA..... :	TÉC. CONT.
CPF..... :	302.590.537-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: VITÓRIA, 16.07.2019 as 13:29:24.
Válido até: 31.07.2019.
Código de Controle: 455355.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

775 | Nº | Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 28.038.227/0001-45
Data de Expedição: 15/07/2019 17:49:04 **Validade:** 30 DIAS
Nº da Certidão: ** 2017441882 **
-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES **Bairro:** CENTRO
Logradouro: AV. AUGUSTO CALMON **Número:** 1117
Complemento: LJ 08 AB **CEP:** 29.900-065
-- CONTATO --

Email: LINHARESSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM **Telefone Fixo:** (27) 3047-1133
Telefone Celular: (27) 99946-6419

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

776
Nº Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.038.227/0001-45
Certidão nº: 175109100/2019
Expedição: 02/07/2019, às 17:19:14
Validade: 28/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.038.227/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

777 Nº Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.038.227/0001-45 MATRIZ		26/06/2017

NOME EMPRESARIAL
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AUGUSTO CALMON	1117	LOJA 08 AB

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.900-065	CENTRO	LINHARES	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CDLCONTABILIDADE@GMAIL.COM	(27) 3264-2160 / (27) 9915-3197

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2019** às **13:19:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

778 | Nº | Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.038.227/0001-45
Razão Social: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA AUGUSTO CALMON / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2019 a 20/07/2019

Certificação Número: 2019062103014268625198

Informação obtida em 03/07/2019 09:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

779 | Nº | Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.038.227/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:08:32 do dia 29/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2019.
Código de controle da certidão: **2EE6.ACCB.CAD3.7208**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

780
Nº Rubrica

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019468825

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.038.227/0001-45

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/07/2019**, válida até **30/09/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02 de Julho de 2019.

Autenticação eletrônica: **215B2.E8EE.0F4CD**

781
Nº Rubrica

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 16/07/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	28.038.227/0001-45	**Inscrição Estadual:**	083.334.90-4
Razão Social :	LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA AUGUSTO CALMON		
Número:	1117	**Complemento:**	LOJA 08 - AB
Bairro:	CENTRO		
Município:	LINHARES	**UF:**	ES
CEP:	29900065	**Telefone:**	(27) 32642160

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
Data de Inicio de Atividade:	14/07/2017
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	14/07/2017
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 16/07/2019

VOLTAR

© Copyright 2003/2019 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

782
Nº Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Finanças
Área de Fiscalização Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20190018923

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **28.038.227/0001-45** .

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: **20190018923**

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 2 de Julho de 2019 <data de Brasilia>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

783	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-2099

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.038.227/0001-45, estabelecida na Avenida Augusto Calmon, nº 1117 – Loja 08 - AB, Centro, Linhares-ES, nos atendeu de maneira satisfatória, cumprindo rigorosamente com as entregas exigidas, demonstrando capacidade técnica no fornecimento de material de papelaria e de expediente de escritório, nos termos do Processo Administrativo nº 5450/2018.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Linhares, 13 de dezembro de 2018.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Assistência Social

Cartório do 3º Ofício " Armando Quitiba "
Praça Nestor Gomes, 208 Centro - (27) 3371-4808
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Test.º da verdade. Linhares-ES, 16/07/2019, 10:07:48.
Jose Magescky Junior - Escrevente Substituto
Selo Digital: 023184.YFS1903.08151
Emolumentos: R$ 2,96 Encargos: R$ 0,90 Total: R$ 3,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório do 3º Ofício " Armando Quitiba "
Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4806
Reconheço por semelhança a firma de **AMANTINO PEREIRA PAIVA.** Em Testemunho da verdade. Linhares-ES, 19/12/2018, 14:22:53.
Thuani Zanetti Cesconeto - Escrevente
Selo Digital: 023184.RSY1809.07407
Emolumentos: R$ 5,12 Encargos: R$ 1,51 Total: R$ 6,63
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 28.038.227/0001-45
Av. Augusto Calmon, 1117 – Loja 08 AB – Centro – Linhares/ES - CEP 29.900-065
Telefone: (27) 3047-1133
E-mail: linharessuprimentos@hotmail.com

PROTOCOLO
Nº 4081
Data: 17/07/19
Func.:

784

ENVELOPE B
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
DATA E HORÁRIO: 10/07/2019 AS 09:00HS
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
CNPJ nº 28.038.227/0001-45

192.168.002.073